# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03265/84

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 05/12/1984
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

**Texto:**

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- JOSE CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 38,71m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,45m
SUL- Travessa Floresta c/ 4,45m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,70m

II- SANTINO PINHEIRO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 237,26m2

NORTE- Antonio Basilio c/ 8,75m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,40m
LESTE- Rua dos Caicos c/ 26,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,60m

III- MANOEL LAURINDO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 109,72m2

NORTE- Av. Antonio Basilio c/ 4,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,10m

IV- EXPEDITO PEREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os

seguintes limites e dimensoes:
Area: 27,24m2

NORTE- Vila Delfino c/ 3,15m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,15m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,65m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,65m

V- PEDRO AUGUSTO DA CUNHA, o terreno situado no bairro de Dix-sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 85,82m2

NORTE- Av. Antonio Basilio c/ 4,95m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,00m

VI- JOSE LUIZ DO NASCIMENTO MOTA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 55,04m2

NORTE- Travessa dos Caicos c/ 5,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,10m

VII- GILBERTO EMILIANO DA ROCHA, o terreno situado no bairro de Dix-sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 50,62m2

NORTE- Travessa Floresta c/ 3,75m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,75m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,50m

VIII- JOSEFA BASILIO DE FREITAS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 54,60m2

NORTE- Vila Existente c/ 9,75m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,75m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,60m
OESTE- Rua dos Caicos c/ 5,60m

IX- MARIA BERNADETE DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 94,12m2

NORTE- Travessa Floresta c/ 16,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,60m
LESTE- Rua dos Caicos c/ 5,95m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,40m

X-DAMIAO MANOEL DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 143,71m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,20m
SUL- Rua da Guia c/ 6,05m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,50m
OESTE- Rua Joao XXIII c/ 25,60m

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de dezembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 11 de dezembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito